



## **GAFISA S.A.**

CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07  
NIRE 35.300.147.952

**Companhia Aberta**

### **FATO RELEVANTE**

Em atendimento às disposições da Instrução CVM nº 358/2002, a **GAFISA S.A.** (“Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em conformidade com o disposto na Instrução CVM nº 384/2003 e na Resolução BOVESPA nº 293/2003, está aditando o contrato celebrado com a **ITAUVEST DTVM S.A.**, com sede na Cidade de Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Conceição, 7º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.880.749/0001-99 (“Formador de Mercado”), para exercer a função de agente formador de mercado, que teve início em 25 de outubro de 2010, com prazo inicial de duração de 6 (seis) meses, renovado neste momento por igual período.

O objetivo em manter a contratação é continuar o aumento da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia (“GFS3”), listadas no Novo Mercado da BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“Novo Mercado”), podendo o contrato ser denunciado por qualquer das partes mediante notificação, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

A Companhia informa, ainda, que seu capital social é composto, nesta data, por 431.983.717 ações ordinárias, todas negociadas no Novo Mercado, e que não há qualquer acordo ou contrato com o Formador de Mercado regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia arquivado em sua sede, com exceção deste que está sendo aditado.

São Paulo, 1º de abril de 2011

Alceu Duilio Calciolari  
Diretor de Relações com Investidores